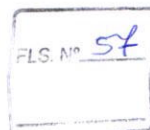




MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DECRETO N.º 001/2020

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 081/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

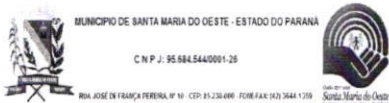
### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 081/2019, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2019, que tem como objeto à **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SENDO 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, FABRICAÇÃO/MODELO 2019 (NOVO, ZERO KM), CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DO PRESENTE EDITAL"**, tendo em vista o mesmo ser **"DESERTO"**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 046/2019.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2020.

  
**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26

### DECRETO N.º 001/2020

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 081/2019, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2019 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 081/2019, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2019, que tem como objeto à "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SENDO 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, FABRICAÇÃO/MODELO 2019 (NOVO, ZERO KM), CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DO PRESENTE EDITAL", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 046."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

### PORTARIA N.º 01/2020

**SÚMULA:** Destituir Professor na Função de Diretor da Escola Municipal Irma Ester Pavan - EIEF, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ART. 1.º Destituir a Professora NILCEIA MARTINS DA SILVA IANZE, inscrita no CPF 838.241.389-72, na Função de Diretora da Escola Municipal Irma Ester Pavan - EIEF, modalidade Educação Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000



CNPJ: 95.684.544/0001-26

### PORTARIA N.º 02/2020

**SÚMULA:** Nomear Professor na Função de Diretor da Escola Municipal Irma Ester Pavan - EIEF, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ART. 1.º Nomear a Professora MARIA APARECIDA PELIZZARI, inscrita sobre o CPF 034.209.589-78, para ocupar o cargo de Diretora na Escola Municipal Irma Ester Pavan - EIEF, modalidade Educação Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de Janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000



CNPJ: 95.684.544/0001-26

### PORTARIA N.º 03/2020

**SÚMULA:** Conceder Retorno de Licença sem remuneração, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 087/2004,

#### RESOLVE:

ART. 1.º - Conceder retorno da Licença para tratar de assuntos particulares à professora SIMONE APARECIDA DA LUZ PANOSSO, portadora do CPF N.º 017.708.479-01, conforme pedido protocolado pela professora para retornar as suas atividades no município.

ART. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000  
TELEFONE: (042) 3444-1359

Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218